

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, DA
LEI Nº 14.133/2021**

A Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG em conformidade com o art.75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO CONTINUO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG E SETORES VINCULADOS.

- **Da Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequentes a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

- **Do Fornecimento do Serviço:** Após a contratação do serviço, o mesmo deverá ser executado de forma imediata, a contar da ordem de solicitação de fornecimento, conforme a necessidade.

Conforme requisitos constantes no Termo de Referência, o fornecimento do objeto será feito de forma mensal conforme necessidade da solicitação de cada setor, após a assinatura do contrato.

A proposta de preço deverá ser entregue no setor de Divisão de Almoxarifado e Compras da Secretaria Municipal de Administração e Governo- SEMAG, situada na Vila Americana, nº 45-Centro, Belterra-PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em 03(dias) dias úteis, ou pelo e-mail: logistica.semag@belterra.pa.gov.br, até às 17:00h da data limite.

Belterra - PA, 23 de dezembro de 2025.



Simone Braga Monteiro
Secretaria de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto nº 001/2025.